

Bairro: Mirassol II - Mirassol D 'Oeste - MT . CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

# **COMUNICAÇÃO INTERNA**

Do: Diretor do SAEMI

Para: Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório de dispensa nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE UNIFORMES.

Mirassol D'Oeste - MT, 06 de fevereiro de 2025.

João Luciano de Oliveira

Diretor do SAEMI



Bairro: Mirassol II - Mirassol D 'Oeste - MT . CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

# **COMUNICAÇÃO INTERNA**

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

Dispensa de licitação n°001/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE UNIFORMES.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para aquisição do objeto Supracitado.

Mirassol D'Oeste - MT, 06 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Belisario do Nascimento Presidente da CPL



Bairro: Mirassol II - Mirassol D 'Oeste - MT . CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

# **DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação Destinação DESPESA **Dotação Orçamentária**Dotação Orçamentária

Dotação Orç

33.90.30 Material de Consumo Saldo da Dotação Orçamentária para o ano de 2025.

Mirassol D'Oeste - MT, 06 de fevereiro de 2025.

NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR Contador CRC/MT – 019286/O-3



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEM I. Rua: Ricardo Druzian Gallo 161 Bairro: Mirassol II – Mirassol D´Oeste – MT. CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.

Mirassol D'Oeste - MT, 06 de fevereiro de 2025.
Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica
Ref. a Dispensa n°001/2025
Senhor Assessor:
Tendo em vista a exigências do parágrafo único da Lei 14.133/21, remetemos a V. S <sup>a</sup> . o termo de dispensa supracitado para emissão de parecer.
Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.
Atenciosamente.
Ana Paula Belisário do Nascimento Presidente da CPL



Bairro: Mirassol II - Mirassol D 'Oeste - MT . CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

#### Termo de Dispensa de Licitação n°001/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE UNIFORMES, em observância a Lei Federal n°14.133/21.

#### **DECRETA:**

#### DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

#### **DECRETA**:

- Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na <u>Lei nº 14.133, de 1º de abril</u> de 2021, na forma do <u>Anexo</u>.
- Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
  - Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.
  - Art. 4° Este Decreto entra em vigor em 1° de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

#### **ANEXO**

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA <u>LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE</u> 2021

Art. 70, caput, inciso III

R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)



# Bairro: Mirassol II - Mirassol D 'Oeste - MT . CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)		
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)		
Art. 75, <i>caput,</i> inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)		
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)		
Art. 95, § 2°	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)		
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)		

Fornecedor: MARCOS PAULO LEITE SOARES, RUA GERMANO GREVE, N°568- BAIRRO: CENTRO, MIRASSOL D'OESTE-MT, CNPJ:46.769.348/0001-49.

Valor Total de R\$6.380,00(seis mil trezentos e oitenta reais).

Mirassol d' Oeste – MT, 06 de março de 2025.

João Luciano de Oliveira Diretor do SAEMI



Bairro: Mirassol II - Mirassol D 'Oeste - MT . CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

#### Termo de Referência

### 1. Introdução

O presente Termo de Referência trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE UNIFORMES, para compra de uniformes administrativo e operacionais para a Autarquia, por menor preço mediante a consulta cotação de mercado.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se primeiramente, nas necessidades desta autarquia em estar prosseguindo com os atendimentos aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de **uniforme**, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança.

#### 3. ITENS

CÓDIGO	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
002.144.791	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA ESTAMPADA BOLSO E COSTA	66	R\$ 60,00	R\$ 3.960,00
002.009.586	CAMISETA GOLA MANGA CURTA ESTAMPADO BOLSO E COSTA	4	R\$50,00	R\$ 200,00
002.144.792	CALÇA DE BRIM PESADO CÓS E ELÁSTICO COM ZIPER E PASSANTE, ESTAMPA NA PERNA COM 2 BOLSOS ATRÁS	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
002.009.589	CAMISETAS MANGA CURTA, TECIDO DRY FIT	18	R\$50,00	R\$ 900,00

Valor Total de R\$6.380,00(seis mil trezentos e oitenta reais).